



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	02010001050/12	08/08/2012 10:25:36	NUCLEO PARA DE MINAS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00211250-6 / MARCELO DE OLIVEIRA SANTANA	2.2 CPF/CNPJ: 488.861.496-20	
2.3 Endereço: RUA PEPERI, 519 APART. 102	2.4 Bairro: NOVA GRANADA	
2.5 Município: BELO HORIZONTE	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 30.460-560
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00211250-6 / MARCELO DE OLIVEIRA SANTANA	3.2 CPF/CNPJ: 488.861.496-20	
3.3 Endereço: RUA PEPERI, 519 APART. 102	3.4 Bairro: NOVA GRANADA	
3.5 Município: BELO HORIZONTE	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 30.460-560
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:	

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Cachoeira e Covoada	4.2 Área Total (ha): 86,2656		
4.3 Município/Distrito: PEQUI	4.4 INCRA (CCIR): 425141001341-7		
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 43557	Livro: 02	Folha:	Comarca: PARA DE MINAS
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 538.750	Datum: SAD-69	
	Y(7): 7.833.250	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (X) (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 24,06% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	86,2656
Total	86,2656

5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	86,2656
Total	86,2656

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL				
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				8,9508
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado		Agrosilvipastoril		
		Outro:		
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção REQUERIDA		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		40,4064	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO		Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca		26,6254	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)
Cerrado				26,6254
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)
Cerrado				26,6254
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SAD-69	23K	537.837	7.833.750
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA				
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)
Silvicultura Eucalipto				6,2190
Pecuária				20,4064
Total				26,6254
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade	
CARVAO VEGETAL NATIVO		805,14	M3	
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)				
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:	10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):	(dias)			
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):				
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):				

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.3 Especificação de ocorrência de espécies da fauna e/ou flora: Myracrodruon urundeuva.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Baixa (21,3%), média (31,44%) e alta (47,26%)..

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- " Em 07/08/2012, o Sr. Marcelo de Oliveira Santana formalizou o processo sob o número 02010001050/12 em que solicita supressão da cobertura vegetal nativa com destoca;
- " Na data de 03/09/2013 foi feita solicitação de informações complementares através de ofício, que foram respondidas em 04/12/2013 e 28/01/2014, foi feito um pedido de Reiteração das mesmas, através de ofício, cuja resposta foi dada em 14/04/2014;
- " É importante salientar que no requerimento inicial solicitava-se intervenção em uma área de 50,62.06 ha. Após a vistoria, na qual se identificou áreas com ocorrência de floresta estacional semidecidual, foi solicitado ao empreendedor que fosse feita uma diferenciação destas áreas tanto na planta topográfica, quanto no inventário florestal. Diante disso, por iniciativa própria, o empreendedor excluiu estas áreas do requerimento, reduzindo as áreas de intervenção para 40,40.64 ha que apresentam fisionomia de Cerrado.
- " Após a implantação do CAR, foi solicitado ao empreendedor que realizasse sua inscrição e apresentasse o protocolo.
- " O parecer técnico foi emitido em 20/10/2014.

2. Objetivo:

É objetivo desse parecer analisar a solicitação para supressão da cobertura vegetal nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida a implantação de agricultura em 10,00 ha, pecuária em 20,40.64 ha e silvicultura em 10,00 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Cachoeira e Covoado, localizada no Município de Pequi possui uma área total de 88,26.56 ha e 4,4 módulos fiscais. Está registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pará de Minas sob a matrícula 43.557, Livro 2 - Registro Geral e está cadastrado no INCRA sob o número 425.141.001.341-7.

A região do empreendimento apresenta clima tropical típico, de acordo com a classificação climática de Köppen é do tipo Aw. O mês mais quente é fevereiro, com temperatura média de 29,2 °C e o mês mais frio é julho, com temperatura média de 16,4°C. O índice pluviométrico anual é de 1230 mm. O período de chuva estende-se de outubro a março. A estiagem coincide com os meses de inverno, sendo o mês de julho o mais seco do ano.

De acordo com o Mapa de solos do Estado de Minas Gerais a propriedade apresenta as classes Latossolo e Neossolo litólico. O relevo é ondulado em quase 100% da área total do imóvel, demandando técnicas adequadas de manejo do solo e da cultura a ser implantada, de forma que se evite a degradação.

O imóvel está localizado dentro dos domínios do Bioma Cerrado, conforme demarcação do IBGE, atualmente não se desenvolve nenhuma atividade econômica, considerando que, de acordo com o que o proprietário relatou, quando recebeu o imóvel como herança, as áreas antes ocupadas por pastagem já se apresentavam em processo de regeneração, tornando-se necessário a autorização do órgão ambiental para realização de qualquer intervenção para posterior implantação de atividade agrossilvipastoril, que é de seu interesse. Sendo assim, o imóvel apresenta-se totalmente ocupado por vegetação nativa, seja primária ou secundária. Durante a vistoria não se observou a existência de áreas degradadas.

No imóvel há quatro nascentes que dão origem a pequenos cursos d'água. Todas as áreas de preservação permanente encontram-se conservadas, mas não estão cercadas pelo fato de não existir atividade econômica conforme já mencionado. O imóvel está localizado dentro da sub-bacia do Rio Paraopeba, próximo do Rio Vermelho que é um de seus afluentes.

Análise através do zoneamento ecológico econômico de Minas Gerais.

A integridade da flora variou de muito alta, alta, média e muito baixa reflexo da alta porcentagem da área do imóvel coberta com vegetação nativa. Mas o empreendimento não se encontra em área prioritária para conservação da flora, sendo que o fator prioridade para conservação da flora foi classificado como muito baixo. A integridade da fauna está classificada como média. A vulnerabilidade do solo é alta em 88% do terreno e muito baixa no restante. Fazendo uma correlação com a característica Classe de Solo, observou-se que a vulnerabilidade é baixa nos locais onde ocorre o Neossolo litólico. A vulnerabilidade dos recursos hídricos foi considerada média.

Observou-se a aptidão edafoclimática para a cultura do eucalipto e verificou-se que é considerada restrita nos locais onde ocorre o Neossolo litólico e Boa para os locais onde ocorre o Latossolo. Portanto, o empreendedor deverá realizar juntamente com um profissional habilitado, um diagnóstico em sua propriedade a fim de identificar áreas aptas à implantação das diferentes culturas de seu interesse, principalmente com relação à declividade do terreno e tipo de solo.

A vulnerabilidade natural variou bastante, apresentando áreas nas classes baixa (21,3%), média (31,44%) e alta (47,26%), o que se explica por ser em função de todas as cartas de interesse citadas anteriormente e que apresentaram bastante variação. Ao observar os locais com vulnerabilidade mais alta verifica-se que correspondem principalmente às áreas de preservação permanente e seu entorno, locais onde ocorrem pequenas grotas e vegetação mais densa caracterizadas por transição entre floresta estacional semidecidual e cerrado. Locais com estas características foram excluídos do requerimento de supressão após a vistoria. O empreendimento não se encontra incluído em áreas prioritárias para a conservação.

4. Da Reserva Legal:

A Reserva Legal possui área de 20,92.62 ha, correspondente a 24,26% da área total do imóvel. Encontra-se devidamente averbada

sob a AV-2/43.557 de 24/08/2010. Em vistoria observou-se que está totalmente preservada, cercada pela parte externa do imóvel e apresenta vegetação de Cerrado stricto sensu.

5. Do CAR

O empreendedor apresentou o protocolo de inscrição no CAR, ainda não sincronizado com o cadastro nacional, conforme justificativa apresentada à fl. 184 dos autos.

Após analisar as informações contidas no mesmo, observou-se que algumas foram omitidas como a demarcação de APPs e remanescentes de vegetação nativa.

Considerando os problemas apresentados pela plataforma do SICAR-MG, o que impede a retificação imediata do cadastro. Foi solicitado através do ofício 393/14 que o empreendedor apresente o recibo com as devidas retificações, antes da emissão do DAIA, caso a decisão seja pela aprovação do requerimento.

6. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Foi solicitada supressão da cobertura vegetal nativa em uma área correspondente a 40,40.64 ha com a intenção de implantar agricultura em 10 ha, pecuária em 20,40.64 ha e silvicultura em 10 ha.

Como se trata de área superior a 10,00 ha foi feito um inventário florestal, elaborado e executado pelo engenheiro florestal Evandro Marinho Siqueira, CREA-MG 91.337/D.

O estudo apresentado inicialmente, quando da formalização do processo abrangia área de 50,62,06 ha, caracterizada a vegetação como formação de Cerrado e em parte do fragmento com tendência a transição para Floresta. Após a primeira vistoria, confirmou-se a ocorrência de fragmentos de floresta estacional em regeneração e fragmentos de cerrado. Sendo assim, foi solicitado ao responsável técnico que fizesse a diferenciação destes fragmentos na planta topográfica e no inventário florestal, a fim de caracterizá-los melhor. Ao realizar esta caracterização das fisionomias, optou-se por excluir os fragmentos de floresta estacional da amostragem e consequentemente do pedido de desmate, o que fez com que a área requerida fosse alterada para 40,40.64.

Foi apresentado um novo inventário florestal que inclui apenas vegetação com fisionomia de cerrado. O novo estudo está dividido em dois tipos de amostragem, o primeiro abrangeu os estratos I e II, para os quais foi realizada a amostragem sistemática pós-estratificada, constituído de 8 parcelas de 1000 m², totalizando 8000 m² amostrados. O segundo abrangeu o estrato III, para o qual se utilizou amostragem casual simples com três parcelas de 500 m². A característica que balizou a diferenciação dos estratos foi o volume. A caracterização dos estratos está descrita abaixo:

ESTRATO 1

O Estrato 1, com área de 27,27.85 ha, apresentou fisionomia típica de Cerrado com altura média de 5,2 metros e espécies típicas de Cerrado como *Qualea parviflora* (pau-terrinhá), *Qualea grandiflora* (pau-terra), *Stryphnodendron adstringens* (barbatimão), *Platymenia reticulata* (vinhático), *Eugenia dysenterica* (cagaita), *Curatella americana* (lixá), *Salvertia convallariodora* (chapéu de couro), dentre várias outras.

Neste estrato foram lançadas cinco parcelas e o rendimento lenhoso estimado é de 61,1081 m³/ha, esta média está dentro do seguinte intervalo de confiança: 56,8285 m³/ha <= média <= 65,3878.

As espécies que apresentaram maior densidade absoluta foram *Protium Spruceanum* (amescla) com 88 indivíduos/ha, *Myracrodruon urundeuva* (aroeira) com 71 indivíduos/ha e *Schwartzia adamantium* (queimadeira) com 75 indivíduos/ha.

Devido a alta densidade encontrada para a espécie aroeira, foi feita uma análise mais detalhada de sua ocorrência, através dos valores de frequência. Observou-se que 97% dos indivíduos amostrados encontram-se nas parcelas 01 e 10, caracterizando alta dominância pela mesma. Por se tratar de espécie ameaçada de extinção, será excluída da autorização de supressão a área de 2,88.77 ha que corresponde à abrangência das parcelas 01 e 10.

Com a exclusão das parcelas 01 e 10, as espécies de maior densidade absoluta, inseridas na área passível de supressão passam a ser *Terminalia argentea* (capitão do campo) com 58 indivíduos/ha e *Blepharocalyx salicifolius* com 28 indivíduos/ha. Considerando que a maioria dos indivíduos de *Protium spruceanum* também se encontra nas áreas excluídas.

As espécies imunes de corte amostradas neste estrato, além da aroeira, foram (*Tabebuia aurea*) ipê-caraíba com 9 indivíduos/ha e *Gonçalo Alves* com 4 indivíduos/ha.

ESTRATO II

O Estrato 2, com área de 10,8934 ha, apesar de ter sido amostrado como um estrato de Cerrado, apresenta vegetação tendendo para a fisionomia de Floresta Estacional, tanto pela altura, quanto pelo solo e espécies presentes, conforme descrito pelo responsável técnico e conforme verificado em vistoria.

Observou-se também, durante a vistoria que os indivíduos arbóreos apresentam porte (altura e diâmetro) superior, em comparação com o Estrato I, apresentam-se mais retilíneos, há ocorrência de regeneração natural, sub-bosque, ou seja, presença de estratificação vertical.

Na análise das espécies amostradas observa-se ausência das espécies típicas do Cerrado encontradas no Estrato I e a presença de espécies como *Cupania zanthoxyloides*, *Faramea latifolia*, que segundo o Inventário Florestal de Minas Gerais, ocorrem em Floresta Estacional semidecidual e não ocorrem em fisionomia de Cerrado. Observou-se também que mais de 32% dos indivíduos amostrados pertencem à espécies secundárias ou tardias.

As espécies que apresentaram maior densidade absoluta foram *Piptadenia gonoachanta* (pau jacaré) com 89 indivíduos/ha, seguida por aroeira com 73 indivíduos/ha e depois por *Siphoneugena densiflora* com 36 indivíduos/ha. Neste estrato foram lançadas três parcelas e o rendimento lenhoso obtido é de 78,207 m³/ha.

Trata-se de uma área complexa, mas pelas características apresentadas, espécies, volume do rendimento lenhoso, pode-se considerá-la como sendo uma transição entre floresta estacional semidecidual e cerrado, em estágio médio de regeneração, não sendo, portanto, passível de autorização para supressão de vegetação nativa.

Estrato III

Este estrato possui área total de 2,23.46 ha, pode ser caracterizado por fisionomia de Cerrado também em regeneração. Foi considerado como um levantamento à parte, devido ao seu tamanho e devido à variabilidade da característica de interesse. Ocorre que o volume médio foi expressivamente inferior ao volume encontrado nos outros dois estratos. O ideal era que se lançasse outra unidade amostral para considerá-lo um terceiro estrato e realizar a análise num único inventário, com um único erro de amostragem. Porém, utilizando amostragem sistemática, isso não seria possível, por não haver espaço suficiente, para lançar outra unidade amostral usando a mesma distância pré-definida entre as parcelas (uma das principais características da amostragem sistemática). Sendo assim o responsável técnico utilizou amostragem casual simples, com três parcelas de 500 m².

O rendimento lenhoso estimado é de 15,4609 m³/ha, esta média está dentro do seguinte intervalo de confiança: 14,2906 m³/ha <= média <= 16,6313 m³/ha.

As espécies que apresentaram maior densidade absoluta foram Hyptidendron canum com 140 indivíduos/ha, seguida por lixa com 60 indivíduos/ha e depois por Antonia ovata com 53 indivíduos/ha.

O ipê caraíba, imune de corte, apresentou densidade absoluta de 33 indivíduos/ha, sendo a única desta categoria encontrada no estrato, dentro da área amostrada.

Recomendações para as espécies imunes e restritas de corte:

Todas as espécies imunes de corte deverão ser preservadas na área a ser desmatada, portanto durante o processo de supressão, os indivíduos destas espécies deverão ser preservados e seu volume deverá ser descontado do volume final a ser explorado.

Finalidade do Produto/Subproduto:

Estrato I

Considerando passível de supressão apenas a área de 24,3908 ha

Descontando o volume das espécies imunes de corte, espera-se um rendimento lenhoso de 54,4099 m³/ha, e 1326,8814 m³ para toda a área de intervenção. Considerando que haverá destoca (calculado de acordo com a Resolução conjunta SEMAD/IEF 1933/2013), o rendimento total esperado é de 1570,7894 m³.

Estrato III

Descontando o volume das espécies imunes de corte, espera-se um rendimento lenhoso de 14,7294 m³/ha, e 32,9143 m³ para toda a área de intervenção. Considerando que haverá destoca, o rendimento total esperado é de 39,4972m³.

De acordo com o requerimento, o empreendedor pretende transformar todo o material lenhoso em carvão, com rendimento esperado de 805,14 mdc.

7. Possíveis Impactos Ambientais e Respectives Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

1) A diminuição da biodiversidade local, diminuição do abrigo e alimentação da fauna.

Medidas mitigadoras: Preservar as áreas de Reserva Legal, protegendo-as contra o fogo e pisoteio de animais domésticos.

Preservar as espécies imunes de corte e as espécies frutíferas a fim de aumentar a disponibilidade de alimento para a fauna silvestre. A madeira das espécies consideradas de lei ou de uso nobre não deve ser destinada à produção de lenha ou carvão, devendo ser destinadas ao uso em serrarias ou moirões.

2) Exposição do solo deixando-o susceptível à erosão; Compactação do solo devido ao uso de máquinas durante as atividades de supressão e limpeza da área.

Medidas mitigadoras: Implantar práticas conservacionistas do solo como construção de bacias de contenção de águas pluviais (barraginhas) e curvas de nível. Evitar realizar operações de destoca e transporte de material em épocas chuvosas, já que o tráfego de máquinas em solo molhado aumenta a possibilidade de compactação do solo; Antes do plantio, realizar preparo do solo (correções e adubações) de acordo com o nível de fertilidade do solo e sob orientação de profissional habilitado;

3) O lançamento de poluentes na atmosfera, oriundos da queima de combustíveis fósseis; A produção de ruídos e poeiras.

Medidas mitigadoras: Regulação e manutenção periódica do maquinário utilizado nas atividades.

4) Após intervenção da área, dar utilização a área liberada e fica proibido o abandono da área, sujeito a multa;

5) Atender as medidas mitigadoras propostas, item 5 do Plano de Utilização Pretendida e de seu adendo apresentado neste processo.

8. Conclusão da intervenção:

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO PARCIAL da solicitação para supressão de cobertura vegetal nativa em área de 26,6254 ha, com rendimento 805,14 mdc, na Fazenda Cachoeira e Covoado de Marcelo de Oliveira Santana. O deferimento parcial é

devido ao fato de não se considerar passível de autorização o Estrato II e parte da área do Estrato I pois apresentam fisionomia de Transição entre Floresta Estacional Semidecidual e Cerrado em estágio médio de regeneração, conforme já descrito. Ressalta-se que o empreendedor atendeu a todos as solicitações de documentos e outras informações complementares.

As considerações técnicas descritas neste parecer devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA Alto São Francisco ou pela Superintendente.

9. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental:

O Prazo de validade do DAIA deverá ser de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o que define a Resolução conjunta SEMAD/IEF 1905/2013, considerando que o empreendimento não está vinculado à autorização ambiental de funcionamento (AAF).

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes:

- A Reserva Legal deverá ser cercada para evitar a entrada de animais domésticos. As áreas de preservação permanente deverão ser cercadas, permitindo-se o acesso apenas em pequenos corredores isolados por cerca, visando a dessedentação de animais caso seja necessário;
- Deve-se preservar as espécies protegidas pela legislação vigente, como por exemplo, Aroeira, Gonçalo Alves e Ipê caraíba e outras que eventualmente sejam constatadas nas áreas de intervenção. A madeira das árvores de espécies florestais nativas consideradas de lei ou de uso nobre, cujo porte permita seu uso em serraria ou para moirões, não poderá ser convertida em lenha ou carvão.
- Implantar práticas conservacionistas do solo como barraginhas, terraceamento e curvas de nível; Evitar realizar operações de destoca e transporte de material em épocas chuvosas para evitar compactação do solo; evitar superpastejo; Antes do plantio, realizar preparo do solo (correções e adubações) de acordo com o nível de fertilidade do solo e sob orientação de profissional habilitado, direcionando cada cultura a seu local mais adequado (tipo de solo e declividade);
- Após intervenção da área, dar utilização a área liberada e fica proibido o abandono da área, sujeito a multa;
- O empreendedor deverá cumprir as medidas mitigadoras e compensatórias citadas no item 7 do Plano de utilização pretendida simplificado juntado a este processo.
- O empreendedor deverá firmar termo de compromisso junto a este NRRRA, para cumprimento das medidas mitigadoras e recomendações presentes neste parecer e apresentar o Recibo Federal do CAR com as correções solicitadas no Of. NRRRA Pará de Minas 393/14, antes da emissão do DAIA.
- As coordenadas da área de intervenção são: N 7.833.000 e E 537.837,5; N 7.833.750 e E 537.887,5 e N 7.833.500 e E 538.000 DATUM SAD-69 Fuso 23k.

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

ELMA AYRÃO MARIANO - MASP: 1.326.324-9

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 28 de agosto de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER